



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2020/01384

Data de Produção	02/04/2020
-------------------------	------------

Interessado	Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Major Mecca
Assunto	REQ 158/2020 - Requer informações sobre a situação dos integrantes das instituições a esta pasta subordinadas, relacionadas ao COVID-19
Número de Referência	REQ 158/2020

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------



Assinado com senha por ADRIANA GOMES ALVES - 02/04/20 às 13:37:59.
Documento Nº: 4010612-3005 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4010612-3005>



SSPEXP202001384A

[Fechar](#)

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
REQ	2020	0158	00000000158	2020

.....Autor: MAJOR MECCA

Órgão: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA


OBJETO

REQUER AO SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS INSTITUIÇÕES SUBORDINADAS À PASTA EM RELAÇÃO A INFECÇÕES E TRATAMENTOS DE COVID-19.

ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
26/03/2020	PUBLICADO NO D.O PÁG. 6	158-SegurançaPública.doc.docx

INSTRUÇÃO

Data	Pasta/Empresa	Situação
01/04/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação 

[Fechar](#)

D.O DE 26/03/2020 – PÁG. 6

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 158, DE 2020

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166, do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Senhor Secretário de Segurança Pública, requisitando-lhe as informações sobre a situação dos integrantes das instituições a esta pasta subordinadas, conforme a seguir:

1. Quantos policiais civis, militares e científicos apresentam sintomas alusivos ao COVID-19 na presente data?
2. Quantos possuem suspeita de ter contraído e, quantos efetivamente contraíram o COVID-19?
 - 2.1. quantos foram submetidos a testes para detecção?
3. Quantos estão internados no Hospital da Polícia Militar, Hospital do Servidor Público, outros hospitais públicos / particulares, incluindo neste aspecto hospitais no interior do Estado de São Paulo, pelo COVID-19?
4. Quais as medidas de proteção que atualmente estão sendo fornecidas a estes profissionais?
5. Considerando os baixos vencimentos que recebem e, impedidos de fazerem escalas de DEJEM ou outras, caso contraiam o COVID-19, quais os meios de proteção social a eles destinados?
 - 5.1. considerando o mesmo aspecto e prevenindo situações de crise familiar, tendo em vista contínuos anos e gestões onde a família policial recebe um dos mais baixos soldos nacionais (levando em conta artifícios como Bônus, DEJEM, atividade Delegada, empregados para manter o soldo baixo, fazendo com que não ocorra qualquer amparo a veteranos, pensionistas etc.) quais as medidas de proteção social que estão sendo adotadas aos policiais veteranos, pensionistas, órfãos de policiais, policiais que estão impedidos de trabalhar por questões de doenças etc.?
6. Considerando a notícia de ajuda de ordem orçamentária, com o não pagamento de dívidas a União, tão como outros aportes financeiros, quais as medidas que serão adotadas em relação à valorização e “manutenção moral” dos integrantes daqueles que a esta pasta estão subordinados e que estão se expondo ao risco de forma intensa?
 - 6.1. no mesmo aspecto, considerando o apoio financeiro ofertado pela União e outros aportes, havendo também notícia de que, por exemplo a Associação de



Policiais Militares Deficientes Físicos, que apóia policiais que se tornaram deficientes (na grande maioria por ter servido ao povo paulista) se encontra em grave crise, comprometendo inclusive itens como fraldas e alimentos a serem ofertados a policiais deficientes (notícia esta que causa grande quebra de ânimo, baixa a moral da tropa, entre outros pontos negativos), fato que demonstra que o policial caído (ou seus entes) não possuem respaldo ou o apoio do Estado, há alguma medida de curto ou médio prazo prevista para apoio à família policial?

JUSTIFICATIVA

As forças policiais são essenciais para manutenção da ordem e bem estar do Estado. É fato o impacto causado pela greve de policiais, como em outros Estados, principalmente da Polícia Militar. Também é fato que, por terem feito paralisações em volume muito maior que a Polícia Militar, o soldo desta se mantém abaixo de outras forças policiais. Como é sabido, hoje os Policias Militares, Civis e Científicos do Estado de São Paulo têm se empenhado ao máximo possível no cotidiano (principalmente atualmente neste momento de pandemia), sendo usados seus resultados como marketing político, mesmo tendo os piores vencimentos nacionais. Esse quadro se torna mais grave quando falamos dos aposentados e pensionistas destas forças. O que pode esperar um policial que, se empregado em momento como este (somado ao já pesado cotidiano) vier a contrair doença? Ou pior, o que ocorrerá se falecer? Qual o suporte que é dado? Os atuais são ineficientes e insuficientes.

Ainda, as forças policiais (a exemplo de outros agentes públicos, principalmente da pasta da saúde pública, hoje sendo intensamente empregados em meio a uma pandemia), além de por muitos anos trabalharem no limite de meios, baixíssima remuneração, exaurimento físico e psicológico, recebendo somente medidas cosméticas e pouco efetivas para a própria subsistência (como DEJEM), medidas estas feitas de forma proposital para não atingirem veteranos, pensionistas, policiais baixados etc., portanto, medidas pensadas propositadamente (e equivocadas) tendo alguns, LEVIANAMENTE, inclusive citado Bônus como salário ou valorização, sendo próprio o termo leviano para quem o cita como salário, pois, se um policial se torna deficiente, aposentado ou é transferido para a reserva por adquirir deficiência, justamente quando mais necessita, não recebe qualquer suporte estatal (aliás, a realidade vivida atualmente pelas forças policiais paulistas demonstra o contrário).

Considerando a intensa exposição das forças policiais (como os da saúde pública), a necessidade dessas informações aporta em saber quais as medidas que estão sendo adotadas em relação à saúde dos policiais, o que está sendo feito para mitigar esta exposição, quais as medidas pensadas pelo staff governamental e de segurança em



relação à “manutenção moral”, medidas pensadas em relação a baixas, consequências de médio prazo para tal e suporte.

Sala das Sessões, em 25/3/2020.

a) Major Mecca



02/04/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 02/04/2020



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 01/04/2020 15:18:13

De: Assessoria Técnico-Legislativa
Para: renatolemes@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br
CC:
Assunto: Requerimento de Informação nº 158/2020

Senhor Secretário

Venho através deste, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, solicitar esclarecimentos quanto ao questionado no Requerimento de Informação nº 158 de 2020, de autoria do Deputado Major Mecca, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Cordialmente,

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Imprimir

Fechar





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Major Mecca

Assunto: REQ 158/2020 - Requer informações sobre a situação dos integrantes das instituições a esta pasta subordinadas relacionadas ao COVID-19

Número de referência: REQ 158/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 02 de abril de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/13832 1º Volume

Responsável: ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 8 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 24 de junho de 2020.

ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003



SSPEXP202001384A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-DES-2020/00977 1º Volume

Responsável: WANDERSON TABAL DE ALMEIDA E SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 9 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 06 de julho de 2020.

WANDERSON TABAL DE ALMEIDA E SILVA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.004





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-DES-2020/01301 1º Volume

Responsável: ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 10 a 13 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 24 de junho de 2020.

ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.004





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-CAP-2020/11998 1º Volume

Responsável: WANDERSON TABAL DE ALMEIDA E SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 14 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 06 de julho de 2020.

WANDERSON TABAL DE ALMEIDA E SILVA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 999.99.99.999





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-CAP-2020/12907 1º Volume

Responsável: WANDERSON TABAL DE ALMEIDA E SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 15 a 16 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 06 de julho de 2020.

WANDERSON TABAL DE ALMEIDA E SILVA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 999.99.99.999





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



Ofício

Número de Referência: GabCmtG-2693/100/20

Interessado: SSP

Assunto: Requerimento de Informação N°0158/20 - (PAR-REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/01384, que trata do Requerimento de Informações n° 0158 de 2020, e autoria do Deputado Estadual Major Mecca, sobre a situação dos integrantes desta Instituição, relacionadas ao COVID-19, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo, os seguintes retornos aos questionamentos, respectivos aos policiais militares:

1. Quantos policiais civis, militares e científicos apresentam sintomas alusivos ao COVID-19 na presente data?

Em relação aos policiais militares que estão afastados do serviço Policial Militar, por causas relacionadas ao COVID-19, com o emprego da Licença Compulsória, até 02 de julho de 2020, o total de 1.005 (um mil e cinco);

2. Quantos possuem suspeita de ter contraído e, quantos efetivamente contraíram o COVID-19?

Desde o primeiro afastamento de policiais militares até 02 de julho de 2020, houve 13.441 (treze mil, quatrocentos e quarenta e um) policiais militares afastados por Licença Compulsória, entre confirmados e suspeitos de contágio pelo referido vírus;

2.1. Quantos foram submetidos a testes para detecção?

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



PMESPOF1202029559A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

De acordo com os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, o total de 5.255 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco) policiais militares, por Swab PCR COVID;

3. Quantos estão internados no Hospital da Polícia Militar, Hospital do Servidor Público, outros hospitais públicos/particulares, incluindo neste aspecto hospitais no interior do Estado de São Paulo, pelo COVID-19?

Quanto às internações, encontram-se internados no Hospital da Polícia Militar (HPM), até 02 de julho de 2020, 34 (trinta e quatro) Policiais Militares;

4. Quais as medidas de proteção que atualmente estão sendo fornecidas a estes profissionais?

Como medidas de prevenção e proteção aos policiais militares, destacam-se:

- Definido como equipamento de proteção individual básico, o uso de máscaras de proteção, luvas e álcool 70%, na forma de gel, para a higienização das mãos;

- Foram criados procedimentos operacionais padrão para os casos de atendimento de ocorrências com pessoas suspeitas de contaminação ou contaminadas pelo Coronavírus; utilização, retirada e descarte de equipamento de proteção individual, higienização de viatura e de equipamentos eletrônicos e limpeza e desinfecção de instalações físicas;

- Foram suspensos os cursos de aperfeiçoamento e especialização, em especial o Estágio de Aperfeiçoamento Profissional, o Teste de Aptidão Física e o Teste de Aptidão de Tiro, de forma a mitigar o risco de contaminação decorrente da aglomeração de policiais militares em aulas presenciais;

- Foram suspensas as rotinas de Inspeção Anual de Saúde, visando focar o atendimento médico aos casos envolvendo a pandemia de Coronavírus;

- Foram definidos protocolos de atendimento pelo Sistema de Saúde da Polícia Militar, envolvendo procedimentos de triagem, reagendamento de atendimentos eletivos que apresentem sintomas gripais e isolamento hospitalar e domiciliar de pacientes sintomáticos;

- Foi flexibilizado o horário de expediente administrativo, de modo à possibilitar variações no acesso aos transportes coletivos e otimizar a organização familiar;

- Disponibilizado o transporte de policiais militares que residem na área do São José dos Campos e trabalham na região metropolitana de São Paulo, para os policiais militares que residem na região de Sorocaba e trabalham na região de Osasco;

- Disponibilizadas acomodações para pernoite dos policiais militares com dificuldades de se locomover em razão da restrição de linhas intermunicipais;

- Foi realizado um amplo projeto de divulgação de informações relacionadas ao





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Covid-19 para os policiais militares, por meio do Centro de Comunicação Social, envolvendo a criação de posts, vídeos, cartazes e mensagens de áudio, e todo este material foi disponibilizado em um hotsite hospedado na Intranet;

- Todos esses procedimentos foram idealizados com a premissa de mitigar o risco de contaminação, garantindo com isso a saúde e a integridade física do policial militar, seus familiares e da sociedade.

5. Considerando os baixos vencimentos que recebem, e impedidos de fazerem escalas de Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM) ou outras, caso contraíam o COVID-19, quais os meios de proteção social a eles destinados?

Referente aos meios de proteção social destinados aos policiais militares, destacam-se:

- O principal mecanismo de proteção social implementado na PMESP, para os casos de policiais militares afastados no período de quarentena, foi a adoção da licença compulsória. Por este mecanismo, o policial militar afastado em razão de suspeita de contaminação ou para tratamento no caso de contaminação, terá o período em questão classificado como licença compulsória e, portanto, será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 78 combinado com o artigo 206 e seguintes, tudo da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, atendendo o disposto na Lei 7.524, de 28 de outubro de 1991, combinado com a Lei Complementar 1.226, de 19 de dezembro de 2013, bem como no artigo 91, alínea "h", do Decreto-lei 15.620, de 29 de janeiro de 1946, combinado com o Decreto 64.744, de 15 de janeiro de 2020;

- Importante ressaltar que o impedimento para inscrição na DEJEM se restringe ao período de afastamento compulsório, ou seja, encerrado essa licença e estando o policial militar apto para o serviço policial militar, pode realizar normalmente a inscrição na DEJEM

5.1. considerando o mesmo aspecto e prevenindo situações de crise familiar, tendo em vista contínuos anos e gestões onde a família policial recebe um dos mais baixos soldos nacionais (levando em conta artifícios como Bônus, DEJEM, atividade Delegada, empregados para manter o soldo baixo, fazendo com que não ocorra qualquer amparo a veteranos, pensionistas etc.) quais as medidas de proteção social que estão sendo adotadas aos policiais veteranos, pensionistas, órfãos de policiais, policiais que estão impedidos de trabalhar por questões de doenças etc.?

Foram adotadas as seguintes medidas de amparo aos policiais militares veteranos: investimentos na adequação da estrutura do Centro de Médico, para atender a todos os policiais militares que necessitem de internação médica para tratamento de infecções respiratórias causadas pelo Coronavírus.

Vale ressaltar que o Sistema de Saúde Mental foi colocado de prontidão para atender a todos os policiais militares, inclusive os veteranos e em especial para casos de ansiedade e depressão, típicos deste cenário de pandemia pelo Coronavírus. Foi criado um





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

serviço de suporte psicológico emergencial por telefone para o policial militar veterano, que atende das 08h00 às 18h00, de segunda a sábado, que pode ser acessado pelos telefones (11) 2109-3768, (11) 2109-3981, (11) 2109-3892, (11) 3327-7865 e (11)3327-7861.

Ainda, foram desenvolvidas peças de comunicação social, com orientações sobre cuidados de higiene e sobre mudanças de comportamento no convívio social, tendo como público alvo os policiais militares veteranos, pois a maioria integra o grupo de risco. Tais peças desenvolvidas envolvem cartilhas, vídeos e cartazes, estão disponibilizados na página da PMESP na Internet (<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/>) e foram disseminados nas Organizações Policiais-Militares (OPM) e nas Associações Policiais Militares (<https://drive.google.com/drive/folders/1jM3cltjJ9dcDKPBz6cwjOs4puWJzXnfx>);

6. Considerando a notícia de ajuda de ordem orçamentária, com o não pagamento de dívidas a União, tão como outros aportes financeiros, quais as medidas que serão adotadas em relação à valorização e "manutenção moral" dos integrantes daqueles que a esta pasta estão subordinados e que estão se expondo ao risco de forma intensa?

Explana-se que todas as ações adotadas pela PMESP e expostas nos quesitos anteriores tem por finalidade garantir a saúde e a integridade física do policial militar, seus familiares e da sociedade e, conseqüentemente, valorizar o policial militar.

6.1. no mesmo aspecto, considerando o apoio financeiro ofertado pela União e outros aportes, havendo também notícia de que, por exemplo a Associação de Policiais Militares Deficientes Físicos, que apóia policiais que se tornaram deficientes (na grande maioria por ter servido ao povo paulista) se encontra em grave crise, comprometendo inclusive itens como fraldas e alimentos a serem ofertados a policiais deficientes (notícia esta que causa grande quebra de ânimo, baixa a moral da tropa, entre outros pontos negativos), fato que demonstra que o policial caído (ou seus entes) não possuem respaldo ou o apoio do Estado, há alguma medida de curto ou médio prazo prevista para apoio à família policial?

A PMESP está promovendo uma iniciativa denominada "Corrente da Solidariedade", que tem por finalidade recolher doações de alimentos e materiais de higiene, que serão distribuídos à famílias de policiais militares que necessitam de auxílio.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 07 de julho de 2020.





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

FABIO RICARDO FERREIRA
TENENTE CORONEL PM
GAB CMT G



Assinado com senha por FABIO RICARDO FERREIRA - 07/07/20 às 19:26:06.
Documento Nº: 5995108-3096 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5995108-3096>



PMESPOF1202029559A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

Ofício

Número de Referência: REQ 158/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: REQ 158/2020 - Requer informações sobre a situação dos integrantes das instituições a esta pasta subordinadas, relacionadas ao COVID-19

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 10 de julho de 2020.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



SSPOF1202000899A

Classif. documental

006.01.10.003

